



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 12/2022 - Brasília/DF – 25 de março de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR ALEXANDRE PAULINO TAVARES, matrícula nº 238.759-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23/03/2022.
2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(a) procurador(a) interessado(a) e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR SANDRO MORAES DA SILVA, matrícula nº 174.795-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23/03/2022.
2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(a) procurador(a) interessado(a) e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o § 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SABRINA PAIVA OLIVEIRA LIMA, matrícula 227.144-3, assessor técnico - CC 02, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/05/22 a 27/05/22, por motivo de férias do titular e impossibilidade de designação do seu respectivo substituto oficial. Processo SEI nº 00020-00010631/2022-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00010386/2022-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 134, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/05/2022 a 24/05/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00010386/2022-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, matrícula nº 174.849-1, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 17/05/2022 a 15/06/2022. Processo SEI nº 00020-00022499/2018-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ADELINO MARTINS CALAZANS, matrícula nº 39.790-3, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 20/03/2022. Processo Administrativo nº 00020-00009907/2022-83.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 19 de 15 de março de 2022, publicada no Boletim Interno nº 11/2022, de 18 de março de 2022, para incluir DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Glória Maria de Carvalho Rezende Tomé

Subsecretária-Geral de Administração em substituição



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral